



DECRETO Nº 142/2018

DE 12 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO de 03 de 2018

Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de motorista para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente de necessidades específicas da função de motorista na Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu – To, referente ao Contrato nº **005/2018 – ADM**, durante o período de nove (09) de fevereiro de 2018 a nove (09) de maio de 2018, firmado com **POLIANA RAMOS FERREIRA**.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos a contratada correspondem efetivamente até a presente data.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido unilateralmente o contrato nº **005/2018** firmado com **PLOIANA RAMOS FERREIRA** referente à Prestação de Serviços de pessoa física como para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente necessidades específicas da função de motorista junto a Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu – TO, durante o período de 09 de fevereiro a 09 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, aos doze (12) dias do mês de março (03) de dois mil e dezoito (2018).

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal